



**Altera o regime urbanístico da
Macrozona 1, UEU 004, Subunidade 2,
Quarteirão 03.**

EMENDA Nº 242

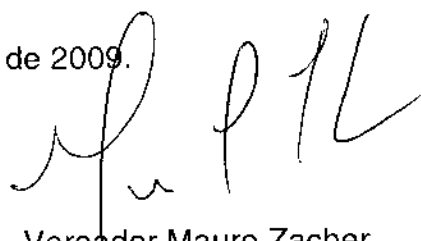
Art. 1º Altera o regime da Macrozona 1 da Unidade de Estruturação Urbana 004, subunidade 02, quarteirão 03, conforme segue:

Densidade	05	280/hab/ha
Atividade	16,7	Mista 03
Índice de Aprov.	05	1,3
Volumetria	17	27,00 alt. Máxima

JUSTIFICATIVA

Atendendo a solicitação da Associação Comunitária dos Empresários do Bairro Humaitá – Navegantes e considerando a degradação da área junto a Avenida Voluntários da Pátria nas proximidades da Ponte do Rio Guaíba, com a existência de prédios com nenhuma relevância no aspecto histórico – cultural de nossa cidade em adiantado estado de deterioração, com necessidade de investimento na região para promover o desenvolvimento econômico da região através da renovação das edificações e dos usos compatíveis. Facilitando a tramitação de processo de projetos a serem construídos na área.

Sala de Sessões, 15 de junho de 2009.



Vereador Mauro Zacher
Líder da Bancada do PDT